

E-mail de 08/02/2006

**Assunto: exame médico - perícias para candidatos deficientes**

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento dos RHs o questionamento efetuado por uma Unidade da Unesp e enviado ao PGSST, sobre exames médicos-periciais para candidatos deficientes, que julgamos ser de interesse geral:

**QUESTIONAMENTO:**

"Considerando o Ofício Circular 08/2006-PRAd, e tendo em vista que os editais da VUNESP compreendem a possibilidade de uma Lista Especial para candidatos deficientes, consultamos a V. As. se a UNAMOS, através do PGSST, poderá ser definida como o "órgão público" responsável pela perícia médica para verificação da compatibilidade da deficiência.

**RESPOSTA DO COORDENADOR GERAL DO PGSST**

"Os exames médico-periciais da VUNESP serão realizados pelos peritos das Unamos. Deverão ser agendados, quando forem necessários, com antecedência. Lembrando que os exames poderão ser feitos por todos os peritos, sem distinção.

Atenciosamente

Elisabete de Melo Lucoveic  
Coordenadora Substituta